

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1384 / 2021
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.20	FUNDEB	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1203	ESCOLA PARA TODOS	
12.361.1203.2017	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.90.13.00	254 Obrigações Patronais	5.269.97
	<i>1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração</i>	<i>5.269.97</i>
12.361.1203.2277	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES CURRICULARES	
3.1.90.04.00	256 Contratação por Tempo Determinado	3.763.94
	<i>1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração</i>	<i>3.763.94</i>
12.365	Educacao Infantil	
12.365.1203	ESCOLA PARA TODOS	
12.365.1203.2095	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES APRENDRENDI	
3.1.90.04.00	267 Contratação por Tempo Determinado	10.585.98
	<i>1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração</i>	<i>10.585.98</i>
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
02.09.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviario	
26.782.2601	PIRACEMA MELHOR	
26.782.2601.2162	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VI	
3.3.90.39.00	489 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	46.767.00
	<i>1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais</i>	<i>46.767.00</i>
02.09.30	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15	Urbanismo	
15.122	Administracao Geral	
15.122.2601	PIRACEMA MELHOR	
15.122.2601.2171	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇO	
3.3.90.39.00	498 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.585.00
	<i>1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais</i>	<i>9.585.00</i>
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.2601	PIRACEMA MELHOR	
15.452.2601.2169	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39.00	521 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	13.900.00
	<i>1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais</i>	<i>13.900.00</i>

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00126 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 89.871.89

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 89.871.89

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL